



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



PROJETO DE LEI Nº 020/2020 - CMA/ES

Considera de Utilidade Pública a
“Associação Cristã de Arte e Cultura”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e o Prefeito Municipal de Alegre sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e considerada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ARTE E CULTURA - ACAC”, inscrita no CNPJ sob o nº 30.256.966/0001-55, com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 20 de Novembro de 2020.


MARCOS DO AMARAL DINO
Vereador